**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**
**DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 054, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Nomeia Ouvidora do CRMV-RN.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea "*i*" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

**Considerando** a portaria nº 52/2020;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Nomear para desempenhar as funções de Ouvidora do CRMV-RN Camila Rosa da Costa Lisboa, assessora administrativa, matrícula CRMV-RN 0037.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Méd. Vet. **Raimundo Alves Barrêto Júnior**
Presidente
CRMV-RN 0307